

**COMUNICADO PROCSEL N.º 01/2011**

**DIVULGA A NÃO-OFFERTA DE TURMA PARA O  
2º SEMESTRE LETIVO DE 2011.**

A Presidente da Comissão Organizadora de Processo de Seleção da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 17 do Edital do Processo Seletivo 2011, 2º semestre, faz o seguinte

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Fica divulgada a não-oferta, no 2º semestre letivo de 2011, da série inicial do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores.

**Art. 2º** Os recém-matriculados cujo curso não atingiu o número mínimo de matriculados exigido no Edital de Processo Seletivo 2011, 2º semestre, deverão requerer na Central de Atendimento, a devolução da taxa de inscrição e da primeira parcela da anuidade, ou, ainda, solicitar a transferência interna para outro curso da Faculdade FAE São José dos Pinhais, sujeito à apreciação e disponibilidade de vaga.

**Art. 3º** Disposições contrárias, presentes no Edital do Processo Seletivo 2011, 2º semestre, ficam revogadas.

**Art. 4º** Dúvidas ou casos omissos serão resolvidos no âmbito da Direção Acadêmica e da Comissão Organizadora de Processo de Seleção.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

São José dos Pinhais, 1º de agosto de 2011.

*Jussara C. Gomes de Oliveira*  
**Presidente da Comissão Organizadora de Processo de Seleção**